



## ANEXO

<b>Autonomias SPLOR</b>	
1	Suplementação orçamentária por saldo financeiro ou excesso de arrecadações das fontes que não transitam pelo Caixa Único, inclusive recursos de convênio de entrada e suas contrapartidas já depositadas (exceto fonte 25 – operação de crédito).
2	Remanejamentos intra e inter Unidades Orçamentárias e Grupos de Despesas de Fontes de recursos constitucionais.
3	Remanejamentos inter e intra Unidades Orçamentárias para ajustes na execução orçamentária das despesas de pessoal, precatórios, requisições de pequeno valor (RPV) e auxílios pagos na folha.
4	Remanejamentos intra Unidade Orçamentária no mesmo grupo de despesa.
5	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA de Convênios de Entrada, já aprovados pela Contadoria/SEF.
6	Aporte de recursos de Convênios de Entrada para declarações de contrapartida já aprovadas pela COF.
7	Remanejamentos inter Unidades Orçamentárias do mesmo sistema.
8	Remanejamentos intra Unidades Orçamentárias e inter Grupos de Custeio e Investimento até o limite de R\$ 100 mil.
9	Suplementação orçamentária no orçamento de investimento das empresas controladas.